



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

DECRETO Nº. 023/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

DECLARA COMO SENDO INSERVÍVEIS BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

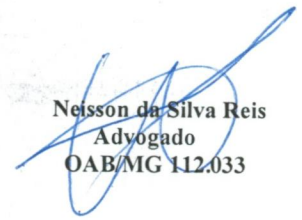
Artigo 1º - Ficam declarados com inservíveis os bens elencados no Laudo de Avaliação anexo, elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis ao Município de Delfinópolis-MG através da Portaria 124 de 08 de março de 2017, que fica fazendo parte do presente Decreto.

Artigo 2º - Os bens ora declarados inservíveis deverão ser necessariamente doados para entidades de utilidade pública municipal cuja finalidade seja social, com fulcro na Lei Municipal n. 1.575 de 09 de junho de 2003 e na alínea "a", II, do artigo 17 da Lei n. 8.666/93.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 03 de abril de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito Municipal


Neisson da Silva Reis
Advogado
OAB/MG 112.033